



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

## 1ª ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 055/2021**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021**

**EDITAL Nº 024/2021**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE USINA DE TRIAGEM E RECICLAGEM DE RESÍDUOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Ao 18º dia de maio de 2021, às 10h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito na Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, Centro, Potim/SP, CEP 12.525-000, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria Nº 015/2021, composta pelos seguintes membros: André Luís Soares de Oliveira, Bruno Camilo França de Abreu, Maurino Pena da Silva Júnior e Magna Aparecida de Souza, sob a presidência do primeiro, reuniu-se para proceder à abertura da licitação sob a modalidade Tomada de Preço Nº 003/2021 para contratação de empresa para prestação dos serviços acima citados.

Apresentaram envelopes dentro do horário estabelecido, as empresas abaixo citadas e seus devidos representantes:

- **EMPRESA: RM & MOLLON CONSTRUTORA**, portadora do CNPJ nº 15.236.668/0001-00, sem representante credenciado;
- **EMPRESA: E. D. DOS SANTOS ME**, portadora do CNPJ nº 26.596.339/0001-96, representada pelo Sr. Everton Duarte dos Santos, CPF Nº 271.157.298-67.

Realizada vistoria dos envelopes e constatado que todos estavam devidamente lacrados, os presentes os rubricaram e após a comissão iniciou os trabalhos com a abertura dos envelopes 01- Documentos de Habilitação. Os envelopes foram abertos e franqueados a todos os presentes, e os documentos foram examinados, conferidos e rubricados pelos membros e pelos representantes legais.

Após, a Comissão abriu à manifestação dos representantes credenciados, conforme segue:

O representante credenciado da empresa E. D. DOS SANTOS ME solicitou que constasse em ata que a empresa RM & MOLLON CONSTRUTORA não apresentou o anexo V, declaração de habilitação conforme item 9.1.1.3 do Edital, não apresentou também o anexo III, termo de vistoria assinado pela Secretaria de Planejamento, conforme item 9.1.1.7 do Edital e possui atestados de capacidade técnica sem registro pelas entidades profissionais competentes, os quais não podem ter seus quantitativos reconhecidos.

Em seguida, a Comissão decidiu pela suspensão da Sessão para as devidas análises técnicas dos apontamentos registrados, e julgamento de toda documentação de habilitação.

E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os presentes.

**André Luís Soares de Oliveira**  
**Presidente**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

---

*Bruno Camilo França de Abreu*

**Bruno Camilo França de Abreu**  
Membro

*Maurino Pena da Silva Júnior*

**Maurino Pena da Silva Júnior**  
Membro

*Magna Aparecida de Souza*

**Magna Aparecida de Souza**  
Membro

## PARTICIPANTES:

*Everson Duarte dos Santos*

**E. D. DOS SANTOS ME**  
Everson Duarte dos Santos  
CPF Nº 271.157.298-67